



OFÍCIO N° 419/2017/CMPS

Pilar do Sul, 18 agosto de 2017.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ESTADUAL E 2ª VICE-PRESIDENTE
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
MARIA LUCIA AMARY**

Assunto: Solicita Apoio a Manifesto de Entidades Pilarenses

Venho por meio deste ofício, solicitar de Vossa Excelência especial atenção no sentido de apoiar as Entidades Benéficas do Município de Pilar do Sul e de todo o Estado de São Paulo, para que o Governo do Estado de São Paulo junto a Secretaria Estadual da Fazenda reavalie a Resolução 18, que entrará em vigor em setembro de 2017. Resolução esta que altera as regras para a doação de créditos da Nota Fiscal Paulista por consumidores.

Em nossa cidade são beneficiadas sete Entidades, e em torno de quatro mil organizações em todo o Estado, que se utilizam desse sistema para custear projetos que atendem crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de pobreza.

Tal mudança no programa, torna a transferência de créditos um modelo trabalhoso que depende de vários fatores como acesso à internet, tempo, conhecimento sobre o trabalho realizado pelas Entidades, desestimulará as doações e reduzirá drasticamente os recursos captados por essas instituições filantrópicas, que no ano de 2016 foi de R\$ 110 milhões no Estado de São Paulo.

Portanto, sabedor da importância que Vossa Excelência dispensa para as Entidades que prestam serviços de qualidade aos nossos cidadãos, e certo de que esta reivindicação será atendida, agradeço em nome de todos os munícipes, e reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

*recebida em
21/08/2017
Mariano*

**REDE SOCIAL PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PILAR DO SUL/SP**

Pilar do Sul, 18 de julho de 2017

Of. nº 02/17

Ref. apoio a Manifesto

ARQUIVADO EM
01/AGO/2017

Prezada Presidente Karla

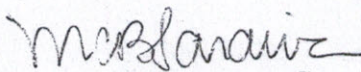
A Rede Social para Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente de Pilar do Sul ciente das alterações implementadas pela Secretaria Estadual da Fazenda quanto aos créditos da Nota Fiscal Paulista elaborou um Manifesto contra as alterações nas regras do repasse destes créditos.

Acreditamos que estas mudanças trarão prejuízo na captação de recursos as entidades que ora se beneficiam destes créditos apoiados por um grupo de voluntários que digitam e os endereçam a elas.

Encaminhamos nesta oportunidade o texto assinado pelos presidentes das instituições citadas – quer recebedoras dos valores quer por contar com digitadores voluntários (este último, do Rotary Club de Pilar do Sul que colabora com as cinco entidades que atuam com o segmento criança e adolescente).

Solicitamos a Vossa Senhoria e aos demais membros desta Câmara Municipal que repassem este movimento junto aos líderes dos partidos e deputados estaduais uma vez que propomos pela continuidade do processo anterior.

Cordialmente,


Maria Cecilia Borges Saraiva

Participante da Rede Social

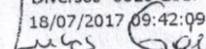
Sra Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto

Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0353-2017
Diversos 0020-2017

18/07/2017 09:42:09


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

REDE SOCIAL PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PILAR DO SUL

MANIFESTO CONTRA AS ALTERAÇÕES NAS REGRAS DO REPASSE DE CRÉDITOS DA NOTA FISCAL PAULISTA

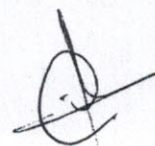
Desde 2010 entidades pilarenses se beneficiam dos créditos da Nota Fiscal Paulista, mantendo urnas no comércio local destinadas às doações físicas mediante compras efetuadas pela comunidade.

O município de Pilar do Sul conta desde 2013 com a Rede Social para Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente congregando representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da Sociedade Civil em prol deste segmento.

Na reunião de maio/2017 foram discutidas as alterações nas regras do crédito da Nota Fiscal Paulista manifestando-se a preocupação com a diminuição dos valores a estas entidades com as mudanças implementadas.

As entidades Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/ Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente – AACAA/ Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense – APROAPI/ Associação de Bem Estar do Menor – Kanguru - ASSOBEK Kanguru/ Associação Benéfica Bom Jesus/ Casa de Apoio e Inclusão Social- Amor Divino - CAIS-AD/ Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul são beneficiadas pelo repasse de créditos.

Esta captação de recursos agrega anonimamente parceiros que colaboram com as entidades. A solidariedade se inicia com o envolvimento dos funcionários do comércio local ao colocar o cupom fiscal nas urnas destinadas às Associações quando o consumidor não o faz espontaneamente. Posteriormente voluntários e colaboradores destas mesmas entidades, incluindo associados do Rotary Club de Pilar do Sul, recolhem estes cupons fiscais das urnas e os separam por data procedendo a digitação dos valores que farão a diferença no atendimento aos seus usuários.



Neste processo estão envolvidas um grande número de pessoas motivadas pela credibilidade do trabalho social desenvolvido por estas instituições.

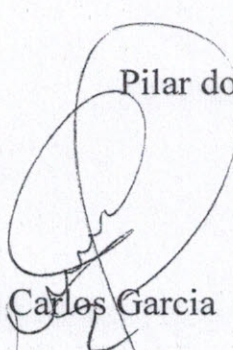
Consideramos estas alterações como uma forma de burocratização do processo, pois o consumidor terá que disponibilizar um tempo maior para fazer a doação. Além disso, será necessário um aparelho compatível com a tecnologia exigida para o aplicativo.

Em nosso município, grande parcela dos consumidores não possui tal aparelho, e outros terão dificuldades em acessar o sistema para efetuar a doação dos créditos.

Os participantes da Rede Social para Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente de Pilar do Sul discordam com veemência da alteração nas regras de captação dos créditos da Nota Fiscal Paulista.

Propomos a continuidade do processo anterior ainda em vigência para evitar o impacto financeiro no desenvolvimento do trabalho social das instituições no Estado de São Paulo, instituições estas que assumem responsabilidades compartilhadas com as instâncias governamentais.

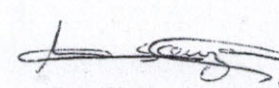
Pilar do Sul, 22 de junho de 2017.



João Carlos Garcia

Presidente da Associação de Bem Estar do Menor - Kanguru

RG 20.692.936



Ana Sueli de Souza

Presidente da Casa de Apoio e Inclusão Social – Amor Divino

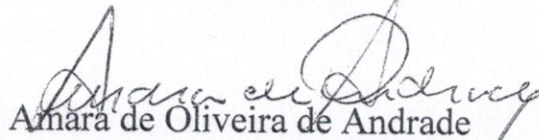
RG 23.162.207-7



Miriam Aparecida de Abreu Cavalcante

Representante Legal da Associação da Santa Casa
de Misericórdia de Pilar do Sul

RG 12.428.014-06



Amara de Oliveira de Andrade

Presidente da APAE de Pilar do Sul

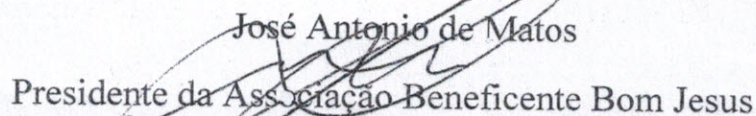
RG 089.816.858-94



Antonio Pereira Filho

Presidente da Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense

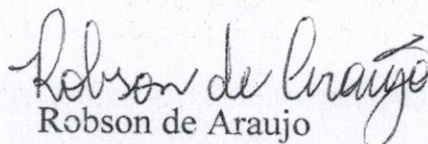
RG 4.658.488



José Antonio de Matos

Presidente da Associação Beneficente Bom Jesus

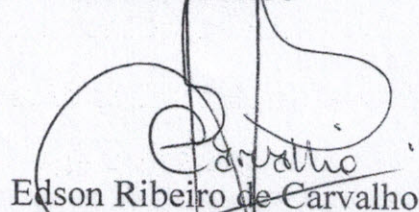
RG 15.341.351



Robson de Araujo

Presidente da Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente

RG 46.890.693



Edson Ribeiro de Carvalho

Presidente do Rotary Club de Pilar do Sul

RG 16.792.903-3